



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
RELAÇÕES INTERNACIONAIS
E FEDERATIVAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 001/2014

CONTRATO nº 001/2012 - SMRI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.313.056-7

PREGÃO SMG nº 004/2010-CGBS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/SMG-CGBS/2010

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (VOZ E DADOS)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo – Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas

CONTRATADA: CONSÓRCIO “Prefeitura de São Paulo PE 004/2010”, CNPJ 04.164.616/0001-59, formado pelas empresas TNL PCS S/A (Líder), TELEMAR NORTE LESTE S/A, e BRASIL TELECOM S/A

Pelo presente, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, inscrita no CPNJ nº 04.545.723/0001-27, sediada no Edifício Matarazzo – Viaduto do Chá, nº 15 – 7º andar, Centro, São Paulo/SP, neste ato, representada por LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA, Secretário Municipal de Relações Internacionais e Federativas, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, o Consórcio “Prefeitura de São Paulo PE 004/2010”, designado simplesmente CONTRATADO, formado pelas empresas:

- TNL PCS S/A CNPJ 04.164.616/0001-59 (líder) sediada à Rua Jangadeiros, 48 – Bairro: Ipanema – Rio de Janeiro/RJ;
- TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ 33.000.118/0001-79, sediada à Rua General Polidoro, Bairro: Botafogo - Rio de Janeiro-RJ;
- E BRASIL TELECOM S/A CNPJ 76.535.764/0001-43, sediada à SIA/SUL-ASP, Lote: D, Bloco: B, Brasília-DF;

Consórcio, neste ato representado legalmente pelo seus procuradores, qualificados nesta condição contida nos instrumentos de representação contidos nos autos do processo administrativo 2011-0.313.056-7: Sr. FERNANDO DE SÁ E SILVA, RG 27.231.659-3 e CPF 267.600.508-19 e Sr. CASSIO RICARDO LEHMANN, RG 23.401.949-9 e CPF 175.036.858-75, de acordo com despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2011-0.313.056-7, anexo em fls. 309, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato 001/2012 - SMRI, para fazer constar o que segue:

1. Fica prorrogado o prazo estabelecido na Clausula Quarta do Contrato 001/2012 - SMRI, a partir de 13/01/2014, por um período de mais 12 (doze) meses, sem concessão de reajuste, conforme informação de fls. 175.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
RELAÇÕES INTERNACIONAIS
E FEDERATIVAS

2. As despesas com a execução do presente, onerarão a dotação orçamentária n.º 31.10.04.122.3024.2100.33903900-00, no exercício de 2014.
3. O valor total estimativo do contrato no período prorrogado será de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 001/2012 - SMRI, que não foram alteradas em decorrência da modificação aqui processada.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 03 (três) vias de igual teor, tudo perante duas testemunhas.

São Paulo, 10 de janeiro de 2014.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS
CONTRATANTE

Fernando de Sá e Silva
Gerente de Engenharia Comercial

FERNANDO DE SÁ E SILVA
CPF: 267.600.508-19

CASSIO RICARDO LEHMANN
CPF: 175.036.858-75

CONSORCIO PREFEITURA DE SÃO PAULO PE 004/2010
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

R.F. Nº:

R.F. Nº:

José Carlos F. de Oliveira
Supervisor de Administração e Finanças
SMRIF - RF: 606.853.0

Tânia Tomiko Kurakawa
Supervisão de Administração e Finanças
SMRIF - RF: 505.585.7